

**Ao Departamento Legislativo**  
**Câmara Municipal de Andradas**

**Assunto:** Solicita

Venho por meio deste, como Vereador desta Casa de Leis, solicitar que seja elaborado um Projeto de Lei pelo Legislativo para a nomeação da Escola Municipal dos Gonçalves, localizada no bairro dos Gonçalves, com o nome da Senhora Marlene de Cassia da Silva Luiz, conforme segue a biografia em anexo.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** LUIZ GUSTAVO GONCALVES XAVIER  
Data: 20/08/2025 13:47:43-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Luiz Gustavo Gonçalves Xavier**  
**Vereador**

Andradas, 20 de agosto de 2025.

**Câmara Municipal de Andradas**  
**Protocolizado**  
Sob n.º 1219

20 AGO 2025



**Encarregado**

## **DONA MARLENE DE CASSIA DA SILVA**

Nascida no dia, 24 de Setembro de 1965 natural da Cidade de Andradas, filha do senhor, Ivo Rodrigues da Silva e da senhora, Maria Eliza Teixeira, cursou até 8ª série do "Ginásio" tendo por profissão o exercício de agricultora, casando-se com o senhor, Antônio Luiz, concebendo 2 filhos, senhor Wagner Luiz e a senhora Valeria Cristina Luiz.

Em sua jornada terrena desenvolveu diversos trabalhos em prol da comunidade e bairros onde morava, fato este que fez esta a se candidatar ao cargo de Vereador no pleito de 2012, enfatizando em seus discursos a busca pela construção de uma Unidade Básica de Saúde no Bairro "Dos Gonçalves", fato que tornou-a suplente a mesa da Casa Legislativa Municipal.

Por sua vez vale ressaltar que o funcionamento desta Unidade, vêm a ajudar no fracionamento do atendimento dos pacientes da Policlínica Central, pois as consultas com o Clínico Geral, a solicitação de Exames primários, serão feitos pelo médico regional, além do acompanhamento de agentes de saúde.

Infelizmente a senhora, **MARLENE DE CASSIA DA SILVA LUIZ**, não pôde presenciar a concretização de seus sonhos, que é construção do respectivo prédio, desta forma facilitando o atendimento primário e a comodidade dos moradores próximo ao bairro supradito, pois falecera em 05 de julho de 2014, decorrente ao tratamento oncológico.

Desta forma, agradecemos a singela Homenagem a Senhora, **MARLENE DE CASSIA DA SILVA LUIZ**, renovando os votos de estima e Consideração.

Atenciosamente

**WAGNER E VALÉRIA**